



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**

CNPJ: **27.303.832/0001-22**

Endereço: **AV SIMÃO FAQUINELLO, 349**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **85.730-000**

Cidade: **PRANCHITA - PARANÁ**

Telefone: **(46) 99929 0123**

E-mail: faquinaldoconstrutora@hotmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **NÃO ISENTANDO** o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 17 de junho de 2022.

ELIONETE KUELEM DA
SILVA

CASTIGLIONI:02226905936

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Assinado de forma digital por ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI:02226905936
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=14030336000101, ou=presencial, cn=ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI:02226905936
Dados: 2022.06.17 14:42:11 -03'00'

6

8

M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.330.832/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2017
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAQUINELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SIMAO FAQUINELLO	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZOTTISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3563-3617/ (46) 9929-0123		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **13:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



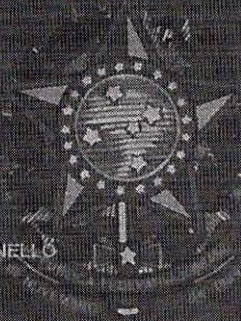
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

046.137.399-85

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLI

06/10/1991



b

par

8

3

4 8 m
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.285.855-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALID

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
NIRE Nº 41108199669
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA-PR nº PR-159988/D, natural da cidade de Pranchita/Pr, nascido em 06/10/1991, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.285.855-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 28/05/2001, inscrito no CPF sob nº 046.137.399-85, residente e domiciliado na Avenida Simão Faquinello nº 349, Bairro Centro, CEP: 85.730-000, na cidade de Pranchita/Pr.

Empresário Individual estabelecido na Avenida Simão Faquinello nº 349, Bairro Centro, na cidade de Pranchita/Pr, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108199669 em 17/03/2017, Alterações nºs 20172223270 em 27/04/2017, 20190740272 em 08/02/2019 e 20211350087 em 25/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0001-22, e com filial estabelecida na Rua Conrado Becker nº 101, Bairro Colina, na cidade de Capitão Leônidas Marques/Pr, CEP: 85.790-000, com Requerimento de Empresário, abertura de filial, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901816799 em 06/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0002-03, RESOLVE por este instrumento particular de alteração de Empresário, modificar os dados anteriores mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil Reais) já integralizados com moeda corrente do País e Reservas para aumento de Capital, fica alterado para R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil Reais) integralizado na totalidade, neste ato, com Reservas para aumento de Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
NIRE Nº 41108199669
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22**

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA-PR nº PR-159988/D, natural da cidade de Pranchita/Pr, nascido em 06/10/1991, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.285.855-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 28/05/2001, inscrito no CPF sob nº 046.137.399-85, residente e domiciliado na Avenida Simão Faquinello nº 349, Bairro Centro, CEP: 85.730-000, na cidade de Pranchita/Pr.

Empresário Individual estabelecido na Avenida Simão Faquinello nº 349, Bairro Centro, na cidade de Pranchita/Pr, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108199669 em 17/03/2017, Alterações nº 20172223270 em 27/04/2017, 20190740272 em 08/02/2019 e 20211350087 em 25/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0001-22, e com filial estabelecida na Rua Conrado Becker nº 101, Bairro Colina, na cidade de Capitão Leônidas Marques/Pr, CEP: 85.790-000, com Requerimento de Empresário,

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
NIRE Nº 41108199669
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22**

abertura de filial, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901816799 em 06/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0002-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotou como nome empresarial a seguinte firma **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**, e usa a expressão **FAQUINELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), divididos em 298.000 (Duzentos e noventa e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas com moeda corrente do País e Reservas para aumento de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Simão Faquinello nº 349, Bairro Centro, na cidade de Pranchita/Pr, CEP: 85.730-000.

Parágrafo Único: O Empresário Individual possui uma filial na Rua Conrado Becker nº 101, Bairro Centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques/Pr, CEP: 85.790-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL

- **41.20-4/00** - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS, SILOS E DEPÓSITOS; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- **23.30-3/02** - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GUIAS, BLOQUETES MEIO FIO, VIGAS E COLUNAS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- **25.11-0/00** - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS, PONTES E CONSTRUÇÕES SEMELHANTES;
- **25.12-8/00** - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, JANELAS DE CORRER COM GRADE E JANELAS BASCULANTES METÁLICAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, GRADIS, PORTAS, PORTÕES, METÁLICAS, ONDULADAS OU NÃO E PORTAS CORTA-FOGO;
- **42.13-8/00** - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- **42.22-7/01** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- **42.99-5/01** - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- **43.13-4/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- **43.21-5/00** - INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES;
- **43.22-3/01** - INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS E TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES;
- **43.99-1/01** - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
- **47.44-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
NIRE Nº 41108199669
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22**

- **25.11-0/00** – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS, PONTÕES E CONSTRUÇÕES SEMELHANTES;
- **25.12-8/00** - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, JANELAS DE CORRER COM GRADE E JANELAS BASCULANTES METÁLICAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, GRADIS, PORTAS, PORTÕES, METÁLICAS, ONDULADAS OU NÃO E PORTAS CORTA-FOGO;
- **42.13-8/00** - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- **42.22-7/01** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- **42.99-5/01** - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- **43.13-4/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- **43.21-5/00** - INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES;
- **43.22-3/01** - INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS E TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES;
- **43.99-1/01** - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
- **47.44-0/99** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- **71.12-0/00** - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer pendência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O Empresário iniciou suas atividades em 20/03/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Único – A filial de Capitão Leônidas Marques/Pr iniciou suas atividades em 06/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
NIRE Nº 41108199669
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22**

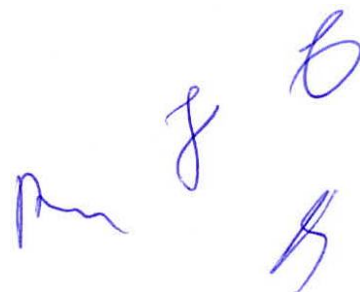
qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

Pranchita/Pr, 17 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
Empresário
(Assinatura por Certificado Digital)

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and two smaller ones on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04613739985	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 09:38 SOB N° 20220322384.
PROTOCOLO: 220322384 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200681989. CNPJ DA SEDE: 27330832000122.
NIRE: 41108199669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J *B*
m *A*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CNPJ: 27.330.832/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:18 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A144.6AB6.1669.7517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027858330-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.330.832/0001-22
Nome: **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '6' and other illegible marks.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 877 / 2022**

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Pranchita, 22 de Novembro de 2022

REQUERENTE: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHG2QE54X4XJ5ER2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	27.330.832/0001-22	9074592764	12107

ENDEREÇO

RUA SILVESTRE MAGNANI,338, 0 - EM FRENTE A PREFEITURA - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia

Departamento
Cadastro e Tributação

22 NOV. 2022

Chefe do Departamento de Tributação



DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO
Dulcinei José Feroldi
CPF: 014.359.699-36

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Emitido por: DULCINEI FEROLDI



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.330.832/0001-22

Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Endereço: AV SIMAO FAQUINELLO 349 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

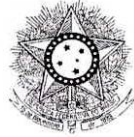
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112703230037389775

Informação obtida em 01/12/2022 13:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.330.832/0001-22

Certidão n°: 20950559/2022

Expedição: 04/07/2022, às 13:43:31

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.330.832/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5000/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**

RNP: **1716231990**

Registro: **PR-159988/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20180579898** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/02/2018** Baixada em: **17/05/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: **AVENIDA PARIGOT DE SOUZA** Nº: **1080**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **405/2017** celebrado em **08/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 141.960,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **576,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA OIAOPOS** Nº: **S/N**

Complemento: **CRECHE/POSTO SAUDE** QD: **68** LT: **S/N** Bairro: **SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **17/05/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

AMPLIAÇÃO CRECHE: ÁREA EXISTENTE DE 190,00 METROS QUADRADOS, ÁREA A AMPLIAR DE 211,11 METROS QUADRADOS, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 401,11 METROS QUADRADOS.

REFORMA POSTO: ÁREA EXISTENTE 175,60 METROS QUADRADOS, ÁREA A REFORMAR: 175,60 METROS QUADRADOS

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A UMA AMPLIAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO E PÁRIO COBERTO COM 211,11 M2 NA CRECHE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO E REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM CAPANEMA-PR FIRMADO PELO CONTRATO EXPEDIDO PELO MUNICIPIO NÚMERO 405/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056430, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5000/2018

09/12/2022 06:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Pm

S

6

J



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5000/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337837/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME (FAQUINELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Simão Faquinello, 349, Bairro Centro, na cidade de Pranchita – PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0001-22, através de seu responsável técnico o engenheiro civil GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, CREA: PR-159988/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

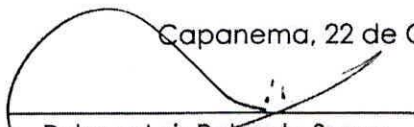
OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO DA CRECHE E REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 211,11 m² (AMPLIAÇÃO) E 175,60 m² DE (REFORMA).

Dimensão: 386,71 m² ✓
Área Existente: 365,60 m² ✓
Área a Reformar: 175,60 m²
Área Ampliada: 211,11 m²
Área Total: 576,71 m²
ART: 20180579898
Data de início: 08/01/2018
Data de conclusão: 17/05/2018
Contratante: MUNICIPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Valor: 141.960,15
Endereço: Rua Oiapós S/N, QUADRA 68, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea mora, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos o presente



Capanema, 22 de OUTUBRO de 2018.

Rubens Luis Rolando Souza
Eng. Civil. Mun. De Capanema
Crea-RS: 88.296/D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: rubensengenharia@capanema.pr.gov.br

Faquinello

CONSTRUTORA E INCORPORADORA



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preço 028/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO	ENGENHEIRO CIVIL	159988/D	<i>Gustavo H Faquinello</i>

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Dezembro 2022.

Gustavo H Faquinello

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
SÓCIO/ADMINISTRATIVO
CPF:046.137.399-85
RG 9.285.855-3 SSP/PR
CREA PR 159988/D

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 – CEL: 46 9 99290123
CEP 85730-000 – PRANCHITA – PR

6

8

5

M



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 154766/2022

Validade: 31/12/2022

Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CNPJ: 27330832000122

Num. Registro: 63238

Registrada desde : 19/04/2017

Capital Social: R\$ 298.000,00

Endereço: AVENIDA SIMÃO FAQUINELLO, 349 CENTRO

Município/Estado: PRANCHITA-PR

CEP: 85730000

Objetivo Social:

Construção e/ou reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais; construção de armazéns, silos e depósitos; montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material. Fabricação de artefatos de cimento, guias, bloquetes meios-fios, vigas e colunas de concreto para uso na construção civil. Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes e construções semelhantes. Fabricação de esquadrias de metal, janelas de correr com grade e janelas basculantes metálicas, estruturas metálicas, portões, marcos e batentes, grades, gradis, portas, portões, metálicas, onduladas ou não e portas corta-fogo. Construção e/ou reforma de ruas, praças calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Construção de instalações esportivas e recreativas. Construção de obras de terraplenagem. Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade em todos os tipos de construções. Instalação, alteração, manutenção e reparo de equipamentos hidráulicos e sanitários e todos os tipos de construções. Atividades de gerenciamento e execução de obras através de construção por administração. Comércio varejista de materiais de construção. Serviços técnicos de engenharia, elaboração e estão de projetos de engenharia civil.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui débitos de anuidade parcelado.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Filial(ais):

1 - CNPJ:27330832000203

Endereço: RUA CONRADO BECKER, 101

Bairro: COLINA

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR CEP: 85790000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27330832000122

1 - Nome Civil: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

Carteira: PR-159988/D Data de Expedição: 10/03/2017

Desde: 19/04/2017 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349554/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/12/2022 13:43:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6

8

3

pm



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139229/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159988/D

Registro Nacional : 1716231990

Registrado(a) desde : 10/03/2017

Filiação : JAIR JOSE FAQUINELLO
JANI SANDRA CANZI

Data de Nascimento : 06/10/1991

Documento de Identidade : 92858553 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04613739985

Naturalidade : PRANCHITA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 22/02/2017

Diplomação : 23/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63238 - GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CNPJ: 27330832000122

Desde: 19/04/2017 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

63308 - CONSTRUTORA EPR EIRELI

CNPJ: 26501769000187

Desde: 02/05/2017 Até: 10/04/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

24/10/2022 09:40

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 315307/2022.

Emitida via Internet em 24/10/2022 09:42:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6

8 5

Mm

Faquinello

CONSTRUTORA E INCORPORADORA



**ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços 028/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME CNPJ nº 27.330.832/0001-22 com sede na Av. Simão Faquinello, 349 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO , Portador do RG sob nº9.285.855-3 e CPF nº 046.137.399-85 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). 6
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 – CEL: 46 9 99290123
CEP 85730-000 – PRANCHITA – PR

J B

mu

Faquinello

CONSTRUTORA E INCORPORADORA



de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: faquinelloconstrutora@hotmail.com
Telefone: (46)999290123

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO portador do CPF/MF sob n.º046.137.399-85, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata/Contrato**, referente a Tomada de Preços 028/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
SÓCIO/ADMINISTRATIVO
CPF:046.137.399-85
RG 9.285.855-3 SSP/PR
CREA PR 159988/D

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 – CEL: 46 9 99290123
CEP 85730-000 – PRANCHITA – PR

Faquinello

CONSTRUTORA E INCORPORADORA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME , CNPJ 27.330.832/0001-22 , neste ato representada por GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, SÓCIO ADMINISTRADOR DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da Tomada de Preços 028/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
SÓCIO/ADMINISTRATIVO
CPF:046.137.399-85
RG 9.285.855-3 SSP/PR
CREA PR 159988/D

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 – CEL: 46 9 99290123
CEP 85730-000 – PRANCHITA – PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CNPJ: 27.330.832/0001-22

Local da Sede: Pranchita - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 21 de Novembro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2022.11.21 15:10:15 -03'00'



CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado



Handwritten marks: a checkmark, the number '8', and the number '6'.

Handwritten signature

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108199669	CNPJ 27.330.832/0001-22
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.FA.FE.5D.4B.9C.15.6C.8E.E2.00.EA.C7.AA.24.89.04.D5.FB.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	775055940786712226 3	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim
Contador	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	775055940786712226 3	26/02/2021 a 26/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.FA.FE.5D.4B.9C.15.6C.8E.E2.00.EA
.C7.AA.24.89.04.D5.FB.9B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 11:42:43

65.B8.2F.FD.20.BE.D6.64
C0.45.C8.6D.A8.A4.79.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.330.832/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
NIRE	41108199669
CNPJ	27.330.832/0001-22
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PRANCHITA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16832

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16832
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.FA.FE.5D.4B.9C.15.6C.8E.E2.00.EA.C7.AA.24.89.04.D5.FB.9B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.330.832/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 587.122,68	R\$ 1.107.659,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 580.929,08	R\$ 1.043.047,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 454.024,70	R\$ 421.760,94
BENS NUMERARIOS		R\$ 211.862,06	R\$ 338.267,21
CAIXA		R\$ 211.862,06	R\$ 338.267,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 73.470,52	R\$ 40.564,09
SICREDI C/ MOVIMENTO		R\$ 1.208,88	R\$ 11.386,92
BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS		R\$ 73,33	R\$ 1.645,06
BANCO SICOOB		R\$ 72.188,31	R\$ 27.532,11
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 168.692,12	R\$ 42.929,64
APLIC FINANC BANCO DO BRASIL		R\$ 168.592,12	R\$ 42.564,89
SICREDI APLICACAO POUPANCA		R\$ 100,00	R\$ 364,75
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 3.277,46	R\$ 224.517,76
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.277,46	R\$ 132.042,68
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES		R\$ 3.277,46	R\$ 132.042,68
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 92.475,08
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 92.475,08
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 7.645,72	R\$ 7.645,72
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.645,72	R\$ 7.645,72
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR		R\$ 17,73	R\$ 17,73
ISS A RECUPERAR		R\$ 7.627,99	R\$ 7.627,99
ESTOQUES		R\$ 95.981,20	R\$ 389.123,20
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST		R\$ 0,00	R\$ 130.600,10
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 130.600,10
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 95.981,20	R\$ 258.523,10
MERCADORIAS P/REVENDAS		R\$ 95.981,20	R\$ 258.523,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 26.193,60	R\$ 64.611,94
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO		R\$ 25.476,52	R\$ 55.890,12
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 25.476,52	R\$ 55.890,12
CONTA CAPITAL SICOOB		R\$ 6.430,22	R\$ 10.264,27
APLICACOES EM CONSORCIO		R\$ 19.046,30	R\$ 45.625,85
INVESTIMENTOS		R\$ 717,08	R\$ 1.321,82
ACOES TITULOS MOB.C/REC PROPRIOS		R\$ 717,08	R\$ 1.321,82
PREVIDENCIA CAIXA ECON		R\$ 717,08	R\$ 1.321,82
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
MAQUINARIOS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPREC. S/ VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 587.122,68	R\$ 1.107.659,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 231.963,99	R\$ 548.477,50
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 221.527,33	R\$ 542.084,87
FORNECEDORES		R\$ 68.712,40	R\$ 258.506,47
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ 65.541,90	R\$ 240.428,38
FORNECEDORES DE SERVICOS		R\$ 512,00	R\$ 7.139,59
(-) FORNECEDORES DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ 7.400,00
IMOBILIZAVEIS		R\$ 2.658,50	R\$ 3.538,50
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO		R\$ 2.658,50	R\$ 3.538,50
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 105.355,40	R\$ 238.008,02
(-) EMPRESTIMOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 73.304,47
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS		R\$ 105.355,40	R\$ 162.703,55
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 47.459,53	R\$ 47.570,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.446,04	R\$ 1.584,16
IRF A RECOLHER		R\$ 351,80	R\$ 878,82
(-) PARC SIMPLES NACIONAL PROCURADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 9.297,99
INSS EMPREGADOS A RECOLHER		R\$ 7.115,26	R\$ 2.171,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 24.557,02	R\$ 27.771,03
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 11.989,41	R\$ 5.667,28
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 10.436,66	R\$ 6.392,63
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 10.436,66	R\$ 6.392,63
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.506,61	R\$ 5.057,63
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 1.335,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 57.000,00	R\$ 245.911,38
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A LP.		R\$ 57.000,00	R\$ 245.911,38
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 57.000,00	R\$ 197.911,38
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L/PRAZO		R\$ 57.000,00	R\$ 197.911,38
(-) REFINANCIAMENTO DE IMPOSTOS/CONTRI		R\$ (0,00)	R\$ 48.000,00
(-) PARC SIMPLES NACIONAL PROCURADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 28.000,00
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 296.158,69	R\$ 313.270,66
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 118.000,00	R\$ 269.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 118.000,00	R\$ 269.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 118.000,00	R\$ 269.000,00
RESERVAS		R\$ 180.158,69	R\$ 29.158,69
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 180.158,69	R\$ 29.158,69
RESERVAS P/ AUMENTO CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.158,69	R\$ 29.158,69
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 15.111,99
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.137,54
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.137,54
(-) (-)PREJUIZOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (3.025,55)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.025,55)

Zottis e Dutra
 Serviços de Contabilidade LTDA
 CRC-PR 006185/0-2
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 ADMINISTRADOR CPF 213.031.429-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.FA.FE.5D.4B.9C.15.6C.8E.E2.00.EA.C7.AA.24.89.04.D5.FB.9B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.330.832/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.327.785,85	R\$ 1.254.613,40
RENDAS DE BENS E SERVICOS		R\$ 1.327.785,85	R\$ 1.259.980,75
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.081.931,77	R\$ 993.340,17
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 80.835,08	R\$ 92.181,76
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 1.001.096,69	R\$ 901.158,41
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 245.854,08	R\$ 266.640,58
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		R\$ 9.600,58	R\$ 13.148,40
PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO		R\$ 236.253,50	R\$ 253.492,18
(-) (-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.367,35)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ (5.367,35)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (0,00)	R\$ (5.367,35)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (529.686,22)	R\$ (573.557,05)
(-) CMV		R\$ (529.686,22)	R\$ (573.557,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (529.686,22)	R\$ (573.557,05)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (38.790,30)	R\$ (95.981,20)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (114.184,73)	R\$ (433,21)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (474.977,47)	R\$ (887.554,57)
(-) ENTRADAS MERC.		R\$ (74,30)	R\$ (20,38)
RECEB.BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 2.359,38	R\$ 1.309,11
(-) MERCADORIAS P/USO PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 130.600,10
(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO		R\$ 95.981,20	R\$ 258.523,10
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (478.617,53)	R\$ (604.000,45)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (185.527,96)	R\$ (292.301,51)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO COMERCIAL)		R\$ (133.413,53)	R\$ (170.297,88)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (92.172,17)	R\$ (119.655,43)
(-) FERIAS		R\$ (13.729,29)	R\$ (15.376,36)
(-) 13 SALARIO		R\$ (9.639,02)	R\$ (15.919,44)
(-) I.N.S.S. S/ SALARIOS		R\$ (1.181,73)	R\$ (638,02)
(-) FGTS		R\$ (15.803,94)	R\$ (18.708,63)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (52.114,43)	R\$ (122.003,63)
(-) TELEFONEMAS E TELEX		R\$ (5.110,96)	R\$ (3.965,16)
(-) AGUA		R\$ (1.794,09)	R\$ (5.452,08)
(-) DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO COML		R\$ (0,00)	R\$ (8.035,71)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.348,79)	R\$ (442,88)
(-) DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML		R\$ (25.174,29)	R\$ (40.966,29)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.156,67)	R\$ (1.577,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.075,81)	R\$ (2.638,11)
(-) DESPESAS DIVERSAS DO DPTO COML		R\$ (14.832,37)	R\$ (53.579,86)
(-) DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (3.920,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.426,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (157.132,53)	R\$ (144.542,29)
(-) CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO		R\$ (21.223,91)	R\$ (87.969,19)
(-) RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.		R\$ (12.534,00)	R\$ (76.806,00)
(-) SEGUROS		R\$ (6.031,41)	R\$ (6.993,19)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.658,50)	R\$ (4.180,00)
(-) OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO		R\$ (135.908,62)	R\$ (56.673,10)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (549,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS DO DPTO ADM		R\$ (131.731,43)	R\$ (54.225,30)
(-) ASSINATURA PROVEDOR INTERNET		R\$ (110,16)	R\$ (90,38)
(-) LICENCIAMENTO DE SOFTWARES		R\$ (4.067,03)	R\$ (1.708,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (36.662,93)	R\$ (60.153,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (36.662,93)	R\$ (60.153,96)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (30.860,45)	R\$ (53.799,92)
DESCONTOS A CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 280,59
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.802,48)	R\$ (6.634,63)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (99.294,11)	R\$ (107.002,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (99.294,11)	R\$ (107.002,69)
(-) I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.		R\$ (2.745,59)	R\$ (8.005,06)
(-) MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI		R\$ (1.368,76)	R\$ (7.076,81)
(-) S I M P L E S		R\$ (91.633,28)	R\$ (91.920,82)
(-) RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ 74,30	R\$ (61.943,91)
(-) RESULTADO LIQ.REC./DESP/EVENTUAIS		R\$ 74,30	R\$ (61.943,91)
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 74,30	R\$ 20,38
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 74,30	R\$ 20,38
(-) PREJUIZOS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (61.964,29)
(-) PERDAS S/VENDAS DO PERMANENTE)		R\$ (0,00)	R\$ (61.964,29)
(-) RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS		R\$ (319.556,40)	R\$ (15.111,99)
(-) RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS		R\$ (319.556,40)	R\$ (15.111,99)
(-) RESULTADO LIQUIDO APURADO		R\$ (319.556,40)	R\$ (15.111,99)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (319.556,40)	R\$ (15.111,99)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (887,38)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (580,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (41,45)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (1.647,50)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO SIMPLES/ESTADUAL		R\$ (1.898,98)	R\$ (0,00)

Zottis e Dutra
 Serviços de Contabilidade LTDA
 CRC-PR 006189/O-2
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 ADMINISTRADOR CPF 213.031.429-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.FA.FE.5D.4B.9C.15.6C.8E.E2.00.EA.C7.AA.24.89.04.D5.FB.9B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, cadastrada no CNPJ sob o número 27.330.832/0001-22, constituída em 17/03/2017, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração mensal, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA SIMAO FAQUINELLO, nº 349, CENTRO. REQUERIMENTO DE EMPRESARIO REGISTRADO NA JUCEPAR SOB N. 41108199669 EM 17/03/2017, Em vigor a terceira alteração de instrumento de inscrição de empresário individual registrado na jucepar sob n. 20211350087 em 05/03/2021

Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve a receita bruta anual, no ano de 2020, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º. da Lei Complementar n. 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica facultada ao preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros Líquidos (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/6-2
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
ADMINISTRADOR CPF 213.031.429-53

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, comparativamente e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
ADMINISTRADOR CPF 213.031.429-53

estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
ADMINISTRADOR CPF 213.031.429-53

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
ADMINISTRADOR CPF 213.031.429-53

6

8 8

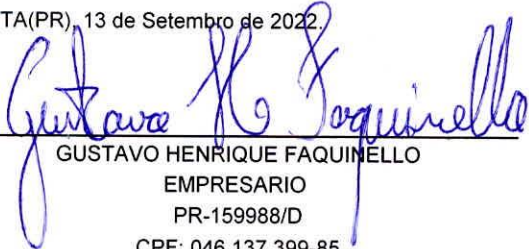
m

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2021

1	LIQUIDEZ CORRENTE					10	CAPITAL DE GIRO PROPRIO				
	ATIVO CIRCULANTE	1.043.047,62					ATIVO CIRCULANTE	1.043.047,62			
	PASSIVO CIRCULANTE	548.477,50	=	1,90			+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	55.890,12			
2	LIQUIDEZ SECA						- PASSIVO CIRCULANTE	548.477,50			
	ATIVO CIRCULANTE	1.043.047,62					+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	245.911,38	=	304.548,86	
	- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00	=			3	LIQUIDEZ GERAL				
	PASSIVO CIRCULANTE	548.477,50	=	1,90			ATIVO CIRCULANTE	1.043.047,62			
4	SOLVENCIA GERAL						+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	55.890,12	=		1,38
	ATIVO TOTAL	1.107.659,56	=				PASSIVO CIRCULANTE	548.477,50			
	PASSIVO CIRCULANTE	548.477,50		1,39			+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	245.911,38	=		
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	245.911,38				5	ENDIVIDAMENTO				
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL						PASSIVO CIRCULANTE	548.477,50			
	ATIVO PERMANENTE	55.890,12	=				+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	245.911,38	=		0,72
	ATIVO TOTAL	1.107.659,56	=	0,05			ATIVO TOTAL	1.107.659,56			
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					7	IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO				
	LUCRO LIQUIDO	0,00	=				ATIVO PERMANENTE	55.890,12	=		0,18
	ATIVO TOTAL	1.107.659,56	=	0,00			PATRIMONIO LIQUIDO	313.270,68			
						9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO				
							LUCRO LIQUIDO	0,00	=		0,00
							PATRIMONIO LIQUIDO	313.270,68	=		

PRANCHITA(PR), 13 de Setembro de 2022.



GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
EMPRESARIO
PR-159988/D

CPF: 046.137.399-85
RG: 9.285.855-3/SSP/PR



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA/
CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

6
8
3
m

TP 029

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01)
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022
NOME DO PROPONENTE: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
ENDEREÇO: AV. SIMÃO FAQUINELLO, 349, PRANCHITA/PR
FONE/FAX: 46- 9 9929 0123
DATA: 09/12/2022

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 09/12/2022

Horário: 08.41

6
Comissão de Licitações